

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 - Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição **INDEFERIDOS** para concorrerem à reserva destinada às pessoas com deficiência, ante ao NÃO atendimento das condições previstas no item 8 do Edital nº 01, de 22 setembro de 2014, na seguinte ordem: motivo do indeferimento, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 – Não enviou laudo médico:

| Inscrição | Nome | Cargo |
|-----------|--------------------------------------|---|
| 515000857 | Flavia Bruno | Procurador do Município de 3ª Categoria |
| 515000156 | Rafaela Santana Santos | Procurador do Município de 3ª Categoria |
| 515000621 | Rita De Cassia Pereira Da Silva | Procurador do Município de 3ª Categoria |
| 515000456 | Severino Ramos Dos Santos Cavalcante | Procurador do Município de 3ª Categoria |
| 515000366 | Vitor Luciano Mudesto | Procurador do Município de 3ª Categoria |

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo e-mail concursopgm@fgv.br.

2.2 A resposta aos recursos interpostos será publicada em data oportuna.

Em 21 de novembro de 2014.

Carlos Raposo
Procurador Geral do Município